

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 84rxza4y <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/04/2021 Indicação nº 2562/2021 Protocolo nº 3740/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, a necessidade de disponibilização de um médico legista para Tangará e região.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de disponibilização de um médico legista para o município de Tangará e região por solicitação do senhor Fabio Lima da Cruz.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de disponibilização de um médico legista para o município de Tangará e região por solicitação do senhor Fabio Lima da Cruz.

Não há disponível no município e região um médico legista para atestar óbitos de falecidos, sendo necessário um longa espera dos familiares para liberação dos corpos de entes queridos, tendo que se deslocar, por vezes, a municípios bem mais distantes.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2021



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Faissal**  
Deputado Estadual